



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025 • ANO X | N° 1920



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	34



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Marildes Ferreira (Marildes Ferreira) - PSB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3382/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELINO MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 46494, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) BENEDITO AURELIO DE SOUSA, matrícula nº 42686, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, conforme Mem. nº 448/2025/GDEN, protocolo 202545714917.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 2886/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora CREICE MARIA TOSCANO DE BRITO, matrícula nº 45651, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de CONSULTOR DO NÚCLEO AMBIENTAL E DES. ECONÔMICO, SÍMBOLO DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) WELY-DA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 35581, no período de 06/11/2025 a 05/12/2025, conforme Mem. nº 165/2025-SPMD/NADE/ALMT, protocolo 2025404059710.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3095/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora VERÔNICA CANUTO DE MENEZES, matrícula nº 41005, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Avaliação de Pessoal, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor TARSO ARIMATEIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 41399, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de setembro de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 3392/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PORFIRIO, matrícula nº 48850, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotada no(a) GAB DEP DR JOÃO, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-2, lotada no(a) GAB DEP DR JOÃO a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3390/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49470	JOÃO MANUEL LOURENÇO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3389/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49596	JOSIMAR HERBERT BENTO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3388/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49613	NILSON BARRETO GINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR EUGÊNIO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI
Presidente - ALMT
DEPUTADO DR. JOÃO



1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3402/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48413	ALINE SALES GRAMARIN	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VI	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3401/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1º e § 2º da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor WESLEY SANTIAGO SILVEIRA, matrícula nº 44657, exonerado do cargo de CONSULTOR ADJUNTO DAS CAMARAS SETORIAIS TEMATICAS, símbolo DSL-II, lotado no(a) NÚCLEO DAS CÂMARAS SETORIAIS TEMÁTICAS, e nomeado para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE, símbolo DSL-I, lotado no(a) GAB DEP DR JOÃO a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3400/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49366	MARISON BENEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3399/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48684	PATRICIA MARIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3398/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48683	INESSA MARINA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3397/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48440	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3396/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48686	GIZELVANE THAIZA DE ARRUDA VAZ DE CAMPOS	ASSESSOR PAR- LAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA ME- SA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3395/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47758	KAMILA FERNANDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3394/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49183	SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3393/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49656	WILSON APARECIDO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DR JOÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3391/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SONIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA, matrícula nº 23462, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotada no(a) GAB DEP DR JOÃO, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-2, lotada no(a) GAB DEP DR JOÃO a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3411/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49598	ARACELLI ROSALIA SANTOS DA SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3410/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES, matrícula nº 48048, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-5, lotado no(a) GAB DEP THIAGO SILVA, e

nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP THIAGO SILVA a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3409/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48625	EDINEY CARLOS GUIMARAES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3408/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49614	VINICIUS CHAVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3407/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49526	MARIA ROSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3406/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49615	HERMES ANTÔNIO MORIGGI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3405/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
44678	MARIA DAS GRAÇAS CANDIDA DE RESENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP NINHONHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3404/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49466	GABRIELA ABREU CARVALHO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP BOTELO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3403/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49080	SHEILA CRISTINA DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP BOTE-LHO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3421/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47421	ANDRESSA SOUZA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3420/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49034	ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP JÚLIO CAMPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3418/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46601	REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3417/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 08-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49612	IURY ANTONINO CUNHA ROMAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3416/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49610	KALISTON DOS REIS PAIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3415/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49609	HILARIO GARBIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3414/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49608	JOAQUIM GRACIANO DA SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3413/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49607	DANIEL BERIGO DE MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3412/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49599	ZENALDO PEREIRA MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP VALMIR MORETTO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3431/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48085	MARCELO MACIEL LE-MOS	ASSESSOR PARLAMEN-TAR	AP-7	GAB DEP CHICO GUARNIE-RI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3430/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LORRAINE ALBUQUERQUE GAMA LOPES, matrícula nº 49194, exonerada do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-6, lotada no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI, e nomeada para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-7, lotada no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3429/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor MARCELO GONÇALVES NETO, matrícula nº 49193, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-8, lotado no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI, e no-

meado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-9, lotado no(a) GAB DEP CHICO GUARNIERI a partir de 02/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3428/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 09-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49469	INGRID COSTA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3427/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49468	MATIAS PAULINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP CHICO GUARNIERI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3426/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 48898, exonera-do do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-3, lotado no(a) GAB DEP SEBASTIAO REZENDE a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3425/2025



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------	---------

43772	SILLAS CAVALCANTE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-6	GAB DEP SEBASTIAO RE- ZENDE
-------	------------------------------	---------------------------	------	--------------------------------

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3424/2025



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48900	EDSON DA SILVA GAR- CIA	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIAO REZEN- DE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3423/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49467	VALDECIO LUIZ DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3422/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 20-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46982	TAIS MIRANDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa do Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3441/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art. 19, § 1º e § 2º da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor CLAUDIOVAM DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 46911, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-5, lotado no(a) GAB DEP FABIO TARDIN

"FABINHO", e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-10, lotado no(a) GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO" a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3440/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
46198	RHUAN DELEON OLIVEIRA GALIBERT	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3439/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49611	ROSENE ARLETE DA SILVA OLIVEIRA GALIBERT	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3437/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49655	EDILSON LOURENÇO MAXIMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3436/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49657	APARECIDA PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3435/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 06-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49654	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3434/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49524	GRACIANI INÊS CUSTÓDIO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3433/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49595	JESSÉ SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3432/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49525	FABIANA PRADO NASCIMENTO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT



ATO Nº 3449/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula nº 47159, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-5, lotado no(a) GAB DEP GILBERTO CATTANI, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-7, lotado no(a) GAB DEP GILBERTO CATTANI a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3448/2025



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor AUGUSTO ELIPHAS LEVI DA COSTA NETO, matrícula nº 49322, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, lotado no(a) GAB DEP GILBERTO CATTANI, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG-4, lotado no(a) GAB DEP GILBERTO CATTANI a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3447/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49345	SAHID ABURAD	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3446/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49652	SILMARY MENDES XAVIER MENEGUETI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3445/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49653	JEFFERSON MOREIRA BACELAR DO AMARAL	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CATTANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3444/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
47737	LINDIMAR MOREIRA BACE- LAR	ASSESSOR PARLAMEN- TAR	AP-3	GAB DEP GILBERTO CAT- TANI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3443/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

Considerando: o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando: o Art.19, § 1ª e § 2ª da Resolução Administrativa nº34/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS, matrícula nº 42769, exonerado do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-6, lotado no(a) GAB DEP FAISSAL, e nomeado para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo AP-9, lotado no(a) GAB DEP FAISSAL a partir de 02/10/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3442/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-10-2025:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
48288	LUCIANO GOMES GONZAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 3452/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor PABLO GUSEN, matrícula nº 41870, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade do ISSSPL, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor RAFAEL FRANCISCO ZYS, matrícula nº 40997, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme Memorando interno nº 1576/2025/ISSSPL/ALMT.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2025.

Deputado Max Russi **Deputado Dr. João**

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 65/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 16, 17, 19, 20 e 21 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso I do artigo 6º e os artigos 5º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria MD nº 231/2021, publicada no DOE-ALMT de 2 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Títulos e Certificados-CATC com a finalidade de analisar os títulos e certificados dos cursos, para concessão da progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes dos cargos de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo de TL-Técnico Legislativo, a partir de 6 de outubro de 2025, conforme Processo Protocolo nº 2025/9704.2067-10 de 06/10/25.

Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41876	Lucas Batista Rodrigues	Técnico Hidráulico	C	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Deputado Max Russi

Presidente - ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 301/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.



RESOLVE:

Conceder à servidora ARITUZA CRISTINA MARQUES, matrícula nº 41771, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/10/2025 a 24/10/2025, nos termos do artigo 229 da Lei. Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 1599/2025, de 21/10/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025518755918, de 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Cuiaba, 22 de outubro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 298/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIE CORREIA SANTANA**, matrículanº. 42404, 20 (vinte dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 23/08/2017 a 22/08/2022, nos termos da Resolução Administrativa nº. 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, conforme consta no Protocolo nº. 2025698145591.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 299/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO BATISTA DA SILVA**, matrículanº. 25119, 30 (trinta dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/03/2012 a 02/03/2017, nos termos da Resolução Administrativa nº. 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, conforme consta no Protocolo nº. 2024604835668.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de outubro de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 1.418, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária



Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Vale do Rochedo, com área total para regularização de 2.390,8034 hectares (dois mil, trezentos e noventa hectares, oitenta ares e trinta e quatro centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2023/11485, em nome de João Stroher.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Rochedo, nos marcos AIY-M-9460, AIY-V-4817, AIY-V-4818, AIY-V-4819, AIY-V-4820, AIY-V-4821, AIY-V-4822, AIY-V-4823, AIY-V-4824, AIY-V-4825, AIY-V-4826, AIY-V-4827, AIY-V-4828, AIY-V-4829, AIY-V-4830, AIY-V-4831, AIY-V-4832, AIY-V-4833, AIY-V-4834, AIY-V-4835, AIY-V-4836, AIY-V-4837, AIY-V-4838, AIY-V-4839, AIY-V-4840, AIY-V-4916, AIY-V-4841, AIY-V-4842, AIY-V-4843, AIY-V-4844, AIY-V-4845, AIY-V-4846, AIY-V-4847, AIY-V-4848, AIY-V-4849, AIY-V-4850, AIY-V-4851, AIY-V-4852, AIY-V-4853, AIY-V-4854, AIY-V-4855, AIY-V-4856, AIY-V-4857, AIY-V-4858, AIY-V-4859, AIY-V-4860, AIY-V-4861, AIY-V-4862, AIY-V-4863, AIY-V-4864, AIY-V-4865, AIY-V-4866, AIY-V-4867, AIY-V-4868, AIY-V-4869, AIY-V-4870, AIY-V-4871, AIY-V-4872, AIY-V-4873, AIY-V-4874, AIY-V-4875, AIY-V-4876, AIY-V-4877, AIY-V-4878, AIY-V-4879, AIY-V-4880, AIY-V-4881, AIY-V-4882, AIY-V-4883, AIY-V-4884, AIY-V-4885, AIY-V-4886, AIY-V-4887, AIY-V-4888, AIY-V-4889, AIY-V-4890, AIY-V-4891, AIY-V-4892, AIY-V-4893, AIY-V-4894, AIY-V-4895, AIY-V-4896, AIY-V-4897, AIY-V-4898, AIY-V-4899, AIY-V-4900, AIY-V-4901, AIY-V-4902, AIY-V-4903, AIY-V-4904, AIY-V-4905, AIY-V-4906, AIY-V-4907, AIY-V-4908, AIY-V-4909, AIY-V-4910, AIY-V-4911, AIY-V-4912, AIY-V-4913, AIY-V-4914, AIY-V-4915 a AYU-M-2627;

II - a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos AIY-M-10090, AIY-P-36273, AIY-P-36274, AIY-P-36275, AIY-P-36276, AIY-P-36278, AIY-P-36279, AIY-P-36277 a AIY-M-10089;

III - a leste: divisa com a Fazenda Castanha, posse de Roça Agronegócios Ltda, nos marcos AYU-M-2627 a RPOS-M-0332, e divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos RPOS-M-0332, AIY-P-36294, AIY-P-36293, AIY-P-36292 a AIY-M-10090;

IV - a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos AIY-M-10089, AIY-P-36280, AIY-P-36281, AIY-P-36282, AIY-P-36284, AIY-P-36285, AIY-P-36287, AIY-P-36288, AIY-P-36289, AIY-P-36290, AIY-P-36291 a AYU-M-2635, e divisa com Projeto de Assentamento P. A. Japão Gleba Divisa, posse de Associação de Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa - ADSGLEDI, nos marcos AYU-M-2635 a AIY-M-9460.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.419, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio do Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Santo Antônio do Leverger, denominada Sítio Chapadão, com área total para regularização de 108,8584 hectares (cento e oito hectares, oitenta e cinco ares e oitenta e quatro centiares), da matrícula nº 8.415, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/08592, em nome de Irineu Martins e Joaquim Martins Neto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a estância Mecautos, posse de Zuleica Fernandes Jorge, nos marcos NOOD-M-1741 a NOOD-M-1740;

II - a sul: divisa com Sítio Santa Tereza, posse de Espólio de Leonídio Florentino da Fonseca, nos marcos ANW-M-0381 a ANW-M-0389;

III - a leste: divisa com a Fazenda Chapadão, posse de Irineu Martins e Joaquim Martins Neto, nos marcos NOOD-M-1740, NOOD-M-1738 a ANW-M-0381;

IV - a oeste: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, nos marcos ANW-M-0389, NOOD-M-1742 a NOOD-M-1741.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.420, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Belvedere IV, com área total para regularização de 131,0910 hectares (cento e trinta e um hectares, nove ares e dez centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2023/12068, em nome de Francisco Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Jacarandá, posse de Vanessa de Figueiredo Vilela Araújo, nos marcos DN3-M-4855, DN3-M-5034, RPOS-M-0287, RPOS-M-305 a DN3-M-5107, e divisa com o Córrego S/D, nos marcos DN3-M-5107, RPOS-P-1903, RPOS-P-1904, RPOS-P-1905, RPOS-P-1895, RPOS-P-1896, RPOS-P-1897, RPOS-P-1898, RPOS-P-1899, RPOS-P-1900, RPOS-P-1901, RPOS-P-1902 a DN3-M-4854;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Izabel, posse de Roal Representações Comerciais e Loteamento Ltda, nos marcos RPOS-M-0307 a RPOS-M-0507, e divisa com a Fazenda Mariana, posse de Marilza Gustinelli Danelon, nos marcos RPOS-M-0507 a RPOS-M-0520;



III - a leste: divisa com a Fazenda Belvedere II, posse de Eliandro Estorari Silva, nos marcos DN3-M-4854 a RPOS-M-0519, e divisa com a Fazenda Belvedere I, posse de Roça Agronegócios Ltda, nos marcos RPOS-M-0519, RPOS-M-0518, RPOS-M-0286, RPOS-M-0283 a RPOS-M-0307;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Belvedere, posse de Eliandro Estorari Silva, nos marcos RPOS-M-0520 a DN3-M-4855.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.421, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Brasnorte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Brasnorte, denominada Fazenda Santa Elena, com área total para regularização de 519,3996 hectares (quinhentos e dezenove hectares, trinta e nove ares e noventa e seis centiares), da matrícula nº 5.080, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/08276, em nome de Adão Jacobowsky.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Bento Gonçalves, posse de Fernando Piazza, nos marcos AZV-M-0040 a AZV-M-0050, e divisa com a Fazenda Santa Maria, posse de Valdemar Calgaro, nos marcos AZV-M-0050 a AZV-M-0052;

II - a sul: divisa com a Fazenda Buriti, posse de Silvana Piazza, nos marcos AZV-M-0046 a AZV-M-0045;

III - a leste: divisa com a Fazenda Recanto das Onças, posse de Carlos Eduardo Nicoletti, nos marcos AZV-M-0052 a AZV-M-0046;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Buriti, posse de Silva Piazza, nos marcos AZV-M-0045 a AZV-M-0040.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.422, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Ubiratã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município Nova Ubiratã, denominada Sítio Pará, com área total para regularização de 124,7353 hectares (cento e vinte e quatro hectares, setenta e três ares e cinquenta e três centiares), da matrícula nº 1.824, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/20929, em nome de Fabio Luiz Setter.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Santo Antônio, posse de Agropecuária Rovaris LTDA, nos marcos DPA-M-2976 a BSA-M-0815;

II - a sul: divisa com Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos BSA-P-0362 a BSA-P-0363, e divisa com a Fazenda Arara Azul, posse de Marcio Henrique Duarte, nos marcos BSA-P-0363, G2T-M-0031 a DPA-M-2976;

III - a leste: divisa com Ribeirão Palmito (ME), nos marcos BSA-M-0815, BSA-P-0355, BSA-P-0356, BSA-P-0357, BSA-P-0358, BSA-V-0601, BSA-P-0359, BSA-V-0602, BSA-P-0360, BSA-P-0361 A BSA-P-0362;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Arara Azul e Sítio Santo Antonio, nos marcos DPA-M-2976.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.423, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada Sítio Jacaré I, com área total para regularização de 57,0999 (cinquenta e sete hectares, nove ares e noventa e nove centiares), da matrícula nº 16.715, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/17098, em nome de Abílio Siqueira Mendonça.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Sítio Jacaré, de propriedade de José Carlos Mendonça Siqueira, nos marcos AAU-M-4486 a AAU-M-4485;

II - a sul: divisa com Fazenda Jacaré, de propriedade de Antônio Carlos Laia Cristóvão, nos marcos AAU-M-4479 a AAU-M-4478;

III - a leste: divisa com Sítio Jacaré, de propriedade de José Carlos Mendonça Siqueira, nos marcos AAU-M-4485 a AAU-M-4479;

IV - a oeste: divisa com Córrego Jacaré, nos marcos AAU-M-4478, AAU-P-15649, AAU-P-15650, AAU-P-15651, AAU-P-15652, AAU-P-15653 AAU-P-15654, AAU-P-15655, AAU-P-15656, AAU-P-15657, AAU-P-15658, AAU-P-15659 a AAU-M-4486

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.



Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.424, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominada Fazenda Andrea, com área de 363,8329 (trezentos e sessenta e três hectares, oitenta e três ares e vinte e nove centiares), da matrícula nº 4.183, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº o INTERMAT-PRO-2022/17997, em nome de Edilberto Arcesti Rissi.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - a norte: divisa com Sítio Scarpim III, de propriedade de Juventino Scarpim, nos marcos ADR-M-1507 a ADR-M-1509;
- II - a sul: divisa com Fazenda João Pessoa, de propriedade de Thainara Aparecida Ferrari Fistarol, nos marcos GWQ-M-1680 a GWQ-M-1683;
- III - a leste: divisa com Estrada Municipal Nova República, nos marcos ADR-M-1509 a GWQ-M-1680;
- IV - a oeste: divisa com Fazenda Almeida Júnior IV - José Vitor de Almeida Junior, nos marcos GWQ-M-1683 a ADR-M-1507.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.425, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Itiquira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Itiquira, denominada Fazenda Coroa II, com área de 464,5499 (quatrocentos e sessenta e quatro hectares, cinquenta e quatro ares e noventa e nove centiares), da matrícula nº 6.847, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº INTERMAT-PRO-2024/08323, em nome de Sebastião Parreira de Freitas.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - a norte: divisa com Rio Itiquira, nos marcos C4K-M-1380, C4K-P-4212, C4K-V-0272, C4K-V-0273, C4K-P-4213 a C4K-P-4214;



II - a sul: divisa com Fazenda Verdura, nos marcos C4K-V-9309 a CZI-M-0755;

III - a leste: divisa com Fazenda Coroa, de propriedade de Sebastião Parreira Freitas, nos marcos C4K-P-4214, C4K-M-3166, C4K-M-3165, C4K-M-3162, C4K-M-3167 a C4K-V-9307, e Córrego Coroa, nos marcos C4K-V-9307, C4K-V-0308 a C4K-V-0309, e Fazenda Coroa, de propriedade de Sebastião Parreira Freitas, nos marcos C4K-V-0309, C4K-V-9308 a C4K-V-9309;

IV - a oeste: divisa com Fazenda Verdura, nos marcos CZI-M-0755 a C4K-M-3163, Fazenda Coroa, de propriedade de Sebastião Parreira Freitas, nos marcos, C4K-M-3163, C4K-M-3164 a CZI-M-0754, Fazenda Adriana, nos marcos CZI-M-0754 a C4K-M-1380.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.426, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Fazenda Nelore Valente, com área de 830,3082 (oitocentos e trinta hectares, trinta ares e oitenta e dois centiares), da matrícula nº 6.738, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/09725, em nome de Alberto Zatti.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Fazenda Onça Pintada, de posse de Thaylon Alves Ferraz, nos marcos ZZXZ-M-0021 a BVM-M-0218;

II - a sul: divisa com Fazenda Fatura, de posse de Paulo André Ferreira Romagna, nos marcos BVM-M-0217 a ZZXZ-M-0019;

III - a leste: divisa com Fazenda Umburana, de posse de Metro Participações Empresariais Ltda, nos marcos BVM-M-0218, ZZXZ-B-0002 a BVM-M-0217;

IV - a oeste: divisa com Reserva Extrativista Guariba/Roosevelt, nos marcos ZZXZ-M-0019, ZZXZ-V-0064, ZZXZ-V-0065, ZZXZ-V-0066, ZZXZ-V-0067, ZZXZ-V-0068, ZZXZ-V-0069, ZZXZ-V-0070, ZZXZ-V-0071, ZZXZ-V-0072 a ZZXZ-M-0021.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.427, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda Belvedere, com área total para regularização de 105,2331 hectares (cento e cinco hectares, vinte e três ares e trinta e um centiares), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2023/01938, em nome de Eliandro Estorari Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Jacarandá, posse de Vanessa de Figueiredo Vilela Araújo, nos marcos RPOS-M-0302 a RPOS-M-510;

II - a sul: divisa com a Fazenda Mariana, posse de Marilza Gustinelli Danelon, nos marcos RPOS-M-0520 a RPOS-M-0297;

III - a leste: divisa com a Fazenda Jacarandá, posse de Vanessa de Figueiredo Vilela Araújo, nos marcos RPOS-M-510 a DN3-M-4855, e divisa com a Fazenda Belvedere IV, posse de Francisco Silva, nos marcos DN3-M-4855 a RPOS-M-0520;

IV - a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Vicinal - Linha dos 40, nos marcos RPOS-M-0297 a RPOS-M-0295, e divisa com a Fazenda Belvedere V, posse de Francisco Silva, nos marcos RPOS-M-0295. RPOS-M-0311 a RPOS-M-0302.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.428, DE 2025.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Novo Mundo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Novo Mundo, denominada Fazenda São Paulo V, com área total para regularização de 291,0301 hectares (duzentos e noventa e um hectares, três ares e um centiare), da matrícula nº 15.590, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/03646, em nome de Eliandro Estorari Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Paulo IV, posse de Erley Silva Estorari, nos marcos AIY-M-8870 a AIY-M-8393;

II - a sul: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, nos marcos AIY-M-8402, RPOS-P-2069, RPOS-P-2070, RPOS-P-2071, RPOS-P-2072, RPOS-P-2073, RPOS-P-2074, RPOS-P-2075, RPOS-P-2076, RPOS-P-2077,



RPOS-P-2078, RPOS-P-2079, RPOS-P-2080, RPOS-P-2081, RPOS-P-2082, RPOS-P-2083, RPOS-P-2084, RPOS-P-2085, RPOS-P-2086, RPOS-P-2087, RPOS-P-2088, RPOS-P-2089, RPOS-P-2090, RPOS-P-2091, RPOS-P-2092, RPOS-P-2093, RPOS-P-2094, RPOS-P-2095, RPOS-P-2096, RPOS-P-2097, RPOS-P-2098, RPOS-P-2099, RPOS-P-2100, RPOS-P-2101, RPOS-P-2102, RPOS-P-2103, RPOS-P-2104, RPOS-P-2105, RPOS-P-2106, RPOS-P-2107, RPOS-P-2108, RPOS-P-2109, RPOS-P-2110, RPOS-P-2111, RPOS-P-2112, RPOS-P-2113, RPOS-P-2114 a AIY-M-10075;

III - a leste: divisa o com Projeto de Assentamento P. A. 5.000 - Gleba Divisa, posse de Associação de Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa - AD SGLEDI, nos marcos AIY-M-8393, AIY-M-8435, AIY-M-8431 a AIY-M-8402;

IV - a oeste: o com Projeto de Assentamento P. A. Pezão - Gleba Divisa, posse de Associação de Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa - AD SGLEDI, nos marcos AIY-M-10075, AIY-M-8750, AIY-M-8751 a AIY-M-8870.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.632, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Institui o Programa Servidor de Destaque, destinado a reconhecer e valorizar os servidores que se destacarem pelo desempenho, dedicação e conduta exemplar no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa Servidor de Destaque, com o objetivo de reconhecer e valorizar os servidores que se destacarem pelo desempenho, dedicação e pela conduta exemplar no exercício de suas funções, contribuindo para a excelência dos serviços prestados pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O reconhecimento será concedido anualmente, em cerimônia pública de entrega na semana em que se comemora o Dia do Servidor Público, com divulgação nos canais oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º As categorias contemplarão:

I - Servidor de Destaque - Efetivos, destinado aos servidores do quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

II - Servidor de Destaque - Comissionados, destinado aos servidores ocupantes de cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

III - Homenagem Especial, destinada a aposentados, terceirizados ou servidores de outros órgãos que tenham prestado relevantes serviços à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A regulamentação será definida por ato da Mesa Diretora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de outubro de 2025.

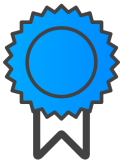
Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente



Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Wed Oct 22 22:30:11 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)